

EDITAL 132/2025 – CEAD/UFPI**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA (PN)**

1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins do disposto na Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) estão convocados para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.
2. A confirmação da autodeclaração será realizada por Comissão Avaliadora, designada pelo CEAD/UFPI, por meio de videochamada conforme **Quadro 01**.
3. Ao acessar a videochamada, o candidato deverá digitar no chat seu nome completo e o número do documento. O candidato deverá acessar a videochamada munido do seu documento oficial de identificação com foto (para apresentação na câmera).
4. Na data e horário, no link informado no **Quadro 01**, o candidato, deverá acessar e permanecer na sala virtual, obrigatoriamente, com a câmera e microfone ligados, devendo a câmera estar direcionada para o candidato, em um ambiente iluminado (luz vindo da frente do candidato e não somente das laterais, de cima ou das costas) de forma a não interferir no resultado e permitir, aos membros da Comissão Avaliadora, uma visão clara e definida do candidato.
5. Recomenda-se uma organização antecipada do ambiente para realização da videochamada, para que não haja interferências de iluminação, sons e outros impedimentos para nitidez da imagem.
6. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem maquiagem, ou qualquer outro recurso que interfira no resultado.
7. O procedimento de heteroidentificação será gravado (áudio e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, devendo este seguir as orientações da Comissão Avaliadora quanto ao seu posicionamento/postura.
8. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário determinados, será eliminado do processo de seleção.
9. O CEAD/UFPI não se responsabilizará pelos equipamentos utilizados de forma remota pelo candidato ou falhas de comunicação ocasionadas pelo candidato, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de

dados, devendo o candidato verificar as plenas condições funcionais de seus equipamentos.

Quadro 01: link, data e horário do procedimento de heteroidentificação

Link da videochamada: <https://us06web.zoom.us/j/81136276453>

ID da reunião: 811 3627 6453

Data: 04/02/2026 (quarta-feira)

NOME	CPF	HORÁRIO
CRISTHIAN RÊGO PASSOS	661.***.***-72	08:30
ELIZANDRA DIAS BRANDÃO	514.***.***-91	08:37
FERNANDO YGOR OLIVEIRA SILVA	060.***.***-70	08:44
IARA ALVES DE ALMEIDA SILVA	068.***.***-96	08:51
IDENILDE ALVES FEITOSA	883.***.***-30	08:58
LUANA SILVA MONTEIRO	659.***.***-82	09:05
LUANE PEREIRA DE CARVALHO	044.***.***-43	09:12
MARLÍVIA BORGES PAZ	054.***.***-48	09:19
RITA DE CÁSSIA DE MOURA DUARTE	881.***.***-53	09:26
TAMIRES DE SOUSA ABREU	073.***.***-94	09:33

Teresina, 02 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão de Seleção
Portaria CEAD/UFPI nº 208/2025